



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 283 , DE 23 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova denominação à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Prerrogativas na Carreira da Magistratura, criada pelo art. 5º da Portaria nº 142, de 26 de junho de 2007, que passa a ser intitulada Comissão de Prerrogativas na Carreira da Magistratura, mantida a composição estabelecida pela Portaria nº 184, de 12 de novembro de 2007.

Art. 2º. Criar a Comissão de Acompanhamento Legislativo, composta pelos Conselheiros Antonio Umberto de Souza Júnior, na qualidade de Presidente, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Gilmar Mendes
Presidente

